

matrícula

-118.286-

ficha

-01-de Cotia - CNS: 11991-7
12 novembro

2014

Cotia, de

IMÓVEL: CASA Nº "03" do TIPO "03" do Condomínio "VILA DO LAGO", situado na Rua Saldanha Marinho, nº 168, neste Município e Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, assim descrita: Possui a área privativa coberta edificada de 233,420 m2; área comum coberta edificada de 2,065 m2; total da área edificada de 235,485 m2; área privativa descoberta de 107,380 m2; área comum descoberta de 211,035 m2; área construída + descoberta de 553,900 m2; terreno exclusivo de 235,210 m2; terreno comum de 213,100 m2; terreno total com 448,310 m2; e a fração ideal correspondente ao terreno todo de **5,67380%**. **Contendo no Pavimento Inferior:** Composto de hall de entrada, lavabo, sala de jantar, sala de estar com lareira, cozinha, área de serviço, varanda coberta, quintal, 02 (duas) vagas de garagem, e escada de acesso ao pavimento superior. **Pavimento Superior:** Composto de hall de circulação, 03 dormitórios, sendo um do tipo suíte com closet e sacada, e um banheiro. Confrontando pela frente com a Via de Circulação Interna (Rua 02); do lado direito de quem da frente olha, com a casa 02; do lado esquerdo com a casa 04; e, nos fundos com muro de divisa.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 23144.62.40.0207/0220/0328.00.000 (área maior).

REGISTRO ANTERIOR: R.03/M-104.934, de 07/11/2014, deste Registro.-

PROPRIETÁRIA: DANTAS SIMÕES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.384.297/0001-52, com sede na Avenida José Gorge, nº 1181, Sala 15, Granja Viana II, Cotia-SP.

O OFICIAL SUBSTº
D.R\$7,52

Bel. RICARDO A. B. DIAS. -
Prot. 234.505

R.01, em 16 de dezembro de 2014. -

VENDA E COMPRA.-

Pela escritura pública lavrada em 27 de novembro de 2014; páginas 343/348 do livro nº 355, do 1º Tabelião de Notas de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cotia - SP, a proprietária DANTAS SIMÕES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **BVG HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.769.299/0001-92, com sede na Rua Agnaldo de Macedo, nº 860, bloco I, ap. 73, sala 1, Jardim Amaralina, São Paulo - SP, pelo valor de R\$ 192.000,00. Foi declarado pela vendedora que o imóvel desta matrícula não faz parte de seu ativo permanente. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI.-

(segue no verso)

matrícula
118.286

ficha
01
verso

O escrevente autorizado ~~_____~~

(João Luiz Simões)

D. R\$ 936,91

Prot. 235.825 - R.O.M

Av.02, em 17 de fevereiro de 2016. -

CADASTRO MUNICIPAL.-

Pelo instrumento particular adiante mencionado, e talão de IPTU expedido pela Prefeitura de Cotia - SP, procedo a presente para constar que o imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob nº23144.62.30.0010.00.000.-

O escrevente autorizado ~~_____~~

(Paulo Tarciso Alves)

D. R\$ 14,72

Prot. 251.209 - S.K

R.03, em 17 de fevereiro de 2016. -

VENDA E COMPRA.-

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, firmado em 29 de janeiro de 2016, em São Paulo-SP, a proprietária BVG HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A, já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **EMÍLIO TOSHIKAZU KAWATE**, brasileiro, administrador, RG nº 19.939.365-5-SSP/SP, CPF/MF nº 135.379.088-65, e sua mulher **CAROLINE CRUZ HEREDIA MENDIVIL**, brasileira, do lar, RG nº 30.879.366-3-SSP/SP, CPF/MF nº 394.587.698-25, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Indiana, nº 1.336, Brooklin Paulista, São Paulo - SP, pelo valor de R\$ 700.000,00, sendo: R\$ 57.794,98 com recursos próprios; R\$ 163.355,02 Recursos do FGTS; e R\$ 478.850,00 referente ao financiamento concedido, pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do título:-

O escrevente autorizado ~~_____~~

(Bel. Paulo Tarciso Alves)

D. R\$ 715,26 (50%)

Prot. 251.209 - S.K

R.04, em 17 de fevereiro de 2016. -

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-

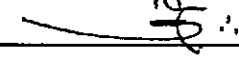
Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.03 desta, os proprietários EMÍLIO TOSHIKAZU KAWATE, e sua mulher CAROLINE CRUZ HEREDIA MENDIVIL, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula

(segue na ficha 02)

matrícula
118.286ficha
02de Cotia **CNS 1191-7**

Cotia, de de


em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235/2041, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida contraída no valor de R\$478.850,00, a qual será paga no prazo de 420 meses; a taxa efetiva de juros anual de 11,00%; taxa nominal de juros anual de 10,4815%; taxa efetiva de juros mensal de 0,87% e taxa nominal de juros mensal de 0,87%; Sistema de Amortização: SAC; data de vencimento da primeira prestação: 29/02/2016; data de vencimento do financiamento: 29/01/2051; valor total do encargo mensal: R\$5.612,56, com as demais cláusulas e condições constantes do título.-

O escrevente autorizado  (Bel. Paulo Tarciso Alves)
D. R\$ 715,26 (50%) Prot. 251.209 - S.K

Prenotado sob nº 279.170 em 06/02/2018.
Av.05 em 15 de julho de 2019. -

CONSOLIDAÇÃO.

Pelo requerimento firmado em São Paulo-SP no dia 21 de junho de 2019, CONSOLIDO A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, tendo em vista a comprovação da intimação dos devedores fiduciários **EMÍLIO TOSHIKAZU KAWATE** e **CAROLINE CRUZ HEREDIA MENDIVIL**, já qualificados, de conformidade com os artigos 277 e 726 do NCPC – notificado/intimado judicialmente (*Processo Digital de nº 1003698-02.2018.8.26.0152 - Classe Assunto: Notificação - Interpelação - Inadimplemento*), não tendo havido purgação da mora no prazo legal de 15 dias. Foi apresentada a guia comprovando o recolhimento do I.T.B.I. devido. O valor do negócio jurídico atribuído por parte do credor para efeito de cobrança de emolumentos foi de R\$876.449,61.

O escrevente autorizado  Bel. Jair Teixeira de Souza.
D.R\$ 622,31
Selo digital: 119917331000000007730419Z

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Registro de imóveis da comarca de cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas a 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registraria tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes Circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

Os imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, passando a pertencer a circunscrição da Comarca de Itapevi.

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão foi extraída nos termos do

art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula nº: 118286, e sobre o imóvel da mesma não há quaisquer ônus ou alienações, além do que nela contém. Certifico mais que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior da expedição dessa certidão e que nada foi encontrado.

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.

Protocolo: 279170

Selo Digital 1199173C30000000077347195

Cotia, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

Bel. Claudio Avelino dos Santos / Bel. Jair Teixeira de Souza

Oficial Interino / Escrevente Autorizado



Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 31,68
Ao Estado	R\$ 9,00
Ao IPESP	R\$ 6,16
Ao Trib. Just.	R\$ 1,67
Ao Reg. Civil	R\$ 2,17
MP	R\$ 1,52
ISS	R\$ 0,63

TOTAL R\$ 52,83

Certidão assinada digitalmente